

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CATANDUVAS**

CNPJ: 82.939.414/0001-45
Rua Felipe Schmidt
C.E.P.: 89670-000 - Catanduvas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2019 - PR

Processo Administrativo: 51/2019
Processo de Licitação: 51/2019
Data do Processo: 21/03/2019

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2019
- b) Licitação Nr.: 33/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/04/2019
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em saúde pública para a manutenção e o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Catanduvas, 5 de Abril de 2019.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LD HEALTH ASSESSORIA EM SAÚDE (92164)

1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Saúde Pública no planejamento e execução das Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a execução orçamentária, financeira e contábil e a correta aplicação dos recursos vinculados de acordo com o que preconiza a legislação vigente. Ainda, treinamento/capacitação de equipes e servidores vinculados aos Programas de Saúde, conforme segue: - Auxílio na elaboração dos Instrumentos de Gestão contemplando a elaboração, análise e acompanhamento da garantia de acesso da Programação Pactuada Integrada (PPI), ambulatorial e hospitalar; Relatório Anual de Gestão (RAG) no Sistema SARGSUS; Programação Anual em Saúde (PAS); Plano Municipal de Saúde (PMS) e Relatório Quadrimestral. - Orientação de manual onde conste a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente- Fundo a Fundo- de acordo com os blocos de financiamento definidos pela Portaria Ministerial GM/SUS 204/2007 e o decreto 7.508/2011. - Elaboração e apresentação do Relatório Consolidado do Resultado da Execução Orçamentária e Financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) - Lei 141/2012 Art. 41º. - Treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (SB), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) entre outras, abordando o Processo de Trabalho em Saúde as ações e diretrizes da cada programa, conforme legislação vigente. - Planejamento e discussão com Gestão Municipal, sobre estratégias de ação, visando a melhoria dos indicadores de saúde com base nos parâmetros assistenciais e pactuação nos regiões de saúde. - Auxiliar a Gestão Municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos programas. - Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias, Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras após leitura a análise, deverá orientar a Gestão Municipal sobre aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso. - Monitoramento da produção apresentada nos diversos sistemas de informação ministeriais no DATASUS como e-SUS/AB, BPA, SIA, CNES entre outros, alertando o(a) Gestor(a) Municipal, quando a ausência e/ou de inconsistência, sobre as medidas corretivas. - Emissão de pareceres técnicos, quando solicitado pela Gestão Municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica. - Acompanhar o Conselho Municipal de Saúde, bem como a elaboração de proposta de adequação da Lei de Criação do CMS de acordo com a Resolução 453/2012. - Acompanhar as reuniões da Comissão Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), trazendo as informações e subsidiando a gestão municipal na tomada da decisões para que as decisões da CIR e CIB sejam postas em prática e produzam os efeitos necessários, assim como também, fazer as intervenções necessárias em defesa do município, quando houver a necessidade. - A prestação de serviços será "in loco", pelo menos uma vez por semana com turno mínimo de 04h00min em horário de expediente, prestação de apoio em tempo integral a distância, por meio de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação disponível. - Marca: LD HEALTH	MES	12,00	0,0000	1.650,00	19.800,00
---	--	-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 19.800,00

Catanduvas, 5 de Abril de 2019.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 82.939.414/0001-45
Rua Felipe Schmidt
C.E.P.: 89670-000 - Catanduvas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2019 - PR

Processo Administrativo: 51/2019
Processo de Licitação: 51/2019
Data do Processo: 21/03/2019

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Catanduvas, 5 de Abril de 2019.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL